

*Aprova a proposta de aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Roque Silva Mota, localizado no município de Tejuçuoca, com recursos financeiros do FNS.*

**RESOLUÇÃO Nº 154A/2022 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
4. O Ofício nº 04.08.001/2022 da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Roque Silva Mota para ampliação da oferta de serviços especializados;
5. O parecer favorável da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia e da equipe da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento da Superintendência da Região de Fortaleza (CERAM/SRFOR), constante no Processo nº 07679351/2022; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Roque Silva Mota, CNES Nº 2562146, localizado no município de Tejuçuoca, no valor total de R\$ 501.349,00 (quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e nove reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

| Município | Nº da Proposta       | CNES    | Unidade Assistida                   | Valor Total da Proposta (R\$) |
|-----------|----------------------|---------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Tejuçuoca | 11780.781000/1220-01 | 2562146 | Hospital Municipal Roque Silva Mota | 501.349,00                    |

Parágrafo Único. O aparelho de Raio X, solicitado nesta Proposta, será utilizado para realização dos principais exames de apoio, complemento e diagnóstico das doenças crônicas, síndromes gripais e COVID nos pacientes ambulatoriais e/ou internados que necessitam da realização de Raio X do Tórax PA e Perfil, no intuito de realizar o tratamento precoce e oportuno. Na clínica Ortopédica ajudará na identificação de fraturas, no qual poderá ser referência para os municípios circunvizinhos como Itapajé, Apuiarés, General Sampaio e Paramoti.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

  
**Carlos Hilton Albuquerque Soares**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS